

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
“DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO”**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2º QUADRIMESTRE**

**MAIO À AGOSTO DE 2023**



**BIRIGUI- SP**

  
Cleusa Ferreira Solerno  
Diretora de Educação  
Infantil  
RG: 24.763.784-1  
*Recebido*  
15/09/2023



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**  
Rua Tokuji Tokunaga, nº850 -Bairro Quemil - CEP. 16202-250  
Telefone - (18) 3641-1431  
CNPJ. 08.755.680/0001-65

---

## *HISTÓRICO E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E ENTIDADE MANTENEDORA*

---

Centro De Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço

Rua Tokuji Tokunaga, 850 – Quemil –

CEP. 16202-250 – Birigui/SP –

(18) 3641-1431.

e-mail:cei.donafrancisca@gmail.com

O CEI foi fundado em 07/02/2007, com Entidade Mantenedora – APAC (Associação e Promoção e Assistência Comunitária de Birigui). O CEI conta com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Finanças, Conselho Municipal e convênios celebrados pela Prefeitura Municipal de Birigui.

Atende 150 crianças de 2ª à 6ª feira, na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses aproximadamente, no período integral, completando os propósitos e ações entre família, escola e comunidade, desenvolvendo um programa social, educacional, psicológico aos que necessitem de atendimento individual ou específico, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), são crianças da comunidade local e seus arredores, a grande maioria das crianças apresenta um nível socioeconômico baixo dentro de uma situação de risco social.

O CEI está vinculado a APAC (Associação e Promoção e Assistência Comunitária de Birigui), uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, sem cunho político ou partidário.

Dentro de uma concepção de Educação Infantil Inclusiva oferece um ambiente de amor, carinho e atenção que favoreça a construção do caráter de homem de bem com autoestima adequada e sadia. A inclusão de crianças no CEI será realizada obedecendo aos critérios pré-estabelecidos pelo Departamento de creches da Prefeitura Municipal de Birigui, priorizando os casos em que as crianças se encontrem em situação de risco, respeitando os princípios estabelecidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Durante todo o ano o CEI permanecerá aberto buscando atender à demanda existente na comunidade.

À Coordenadora Pedagógica designada é:

**ELIANE DA SILVA PAES**

À Coordenadora Administrativa designada é:

**CLAUDINÉIA DOS SANTOS SANTANA**





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**

Rua Tokuji Tokunaga, nº850 -Bairro Quemil - CEP. 16202-250

Telefone - (18) 3641-1431

CNPJ. 08.755.680/0001-65

---

### ***METAS E AÇÕES PARA O ANO LETIVO***

---

- ✦ Realizar um trabalho favorável garantindo o atendimento adequado, promovendo assim uma qualificação educacional que priorize o atendimento as crianças em todas as suas esferas de forma satisfatória por meio dos inúmeros recursos pedagógicos e financeiros, aperfeiçoar as potencialidades do projeto deste CEI através de práticas que favoreçam nossos objetivos.
- ✦ Melhorar a qualidade do ensino aprendizagem possibilitando a todos uma educação de qualidade, promover projetos e melhorar a qualidade do ensino valorizando os profissionais do C.E.I. Desenvolvendo uma gestão transparente e participativa, de acordo com os princípios desta proposta.
- ✦ Conhecer as famílias, dialogar com elas e criar vínculos para fortalecer os laços família e escola.
- ✦ Desenvolver processos formativos que proporcionem reflexões à toda a equipe docente, que em conjunto fomentem diversos diálogos sobre o atendimento e potencializem transformações de forma que esses diálogos se diluam em metodologias e práticas que aprimorem a qualidade de nosso atendimento em sua totalidade.
- ✦ Realizar as formações da equipe docente dentro das reuniões pedagógicas em datas determinadas pelo Calendário Escolar, tratando dos temas propostos nas formações da Secretaria Municipal de Educação. Realizarmos o Horário Pedagógico de Trabalho Coletivo. Propiciar orientações diárias em todas as dúvidas da equipe docente, onde auxiliamos na solução de conflito emocionais e físicos entre os alunos, e metodologias para potencializar os momentos de cuidados específicos. Subsidiar e apoiamos toda a equipe em toda e qualquer situação onde necessite de reflexão, pesquisa, intervenção, adequação para resultados bem sucedidos.
- ✦ Proporcionar uma acolhida bastante interativa com os pais e famílias dos alunos. Realizarmos as Reuniões de Pais e Mestres como proposto no Calendário Escolar. Diariamente mantermos o contato direto com os responsáveis de nossos alunos e mantemos nossas portas abertas para receber a acolher a todos assim intensificando a nossa integração com as famílias e toda a comunidade escolar.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**

Rua Tokuji Tokunaga, nº850 -Bairro Quemil - CEP. 16202-250

Telefone - (18) 3641-1431

CNPJ. 08.755.680/0001-65

---

## **RELATOS DE ATIVIDADES EXECUTADAS**

---

As atividades desenvolvidas no decorrer do 2º Quadrimestre foram atividades pedagógicas por meio de projetos e datas comemorativas, atividades essas planejadas pelas Educadoras com antecedência.

Realizamos a reunião de pais e mestres no dia 02/05/2023 de forma presencial de acordo com o calendário da SME (Secretaria Municipal de Educação). Declaro para os devidos fins que foi realizado Ações informativas sobre higiene corporal nesta Instituição, uma parceria das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, no(s) dia(s) 02/05/2023, no período da noite as 18 h. As atividades realizadas em nossa Reunião de Pais e mestres foram: uma Palestra informativa a respeito do cuidado básico à higiene com as crianças; como o cuidar e prevenir os piolhos, cortar as unhas, o banho e recomendações a respeito da febre. Tivemos a participação total de 57 pais e 20 professores. As orientações foram coordenadas pela Profissional Vanessa Matias da Silva Moreira - ESF; e os recados pertinentes pelas Educadoras e Coordenadora Pedagógica Eliane da Silva Paes.

Nossa Reunião Pedagógica foi realizada no dia 31/07/2023 de acordo com o calendário homologado pela SME (Secretaria Municipal de Educação). OBS: De acordo com a Lei Federal Nº 13.722, de 4 de Outubro de 2018 nomeada "Lei Lucas", os estabelecimentos de ensino ministraram Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros aos seus docentes e funcionários. Em nossa Rede Municipal de Ensino a capacitação *presencial foi no dia 31/07/2023* no auditório da SME.

Tivemos dois grupos de profissionais recebendo a capacitação presencial: no *período da manhã* das 7h30 às 11h30 e outro no *período da tarde* das 13h às 17h. O Comandante Lucas Kusunoki e o Sargento Roberto Camara, do Corpo de Bombeiros de Birigui, foram os responsáveis pela capacitação presencial.

Nossas HTPC- Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo são realizadas Segundo o documento: "Termo de Referência", Termo de Colaboração firmado em 27/07/2017.

[...]Oferecer momentos de formação no Centro de Educação Infantil, ou seja, no mínimo 04 (quatro) horas de HTPC- horário de Trabalho Pedagógico Coletivo-mensais incluídas na jornada de trabalho dos profissionais que atuam nas turmas de crianças.

Foi realizado o evento Agita Galera/PSE nesta Instituição, uma parceria das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, no dia 16/08/2023. As atividades realizadas foram: Orientações e prática sobre atividade física e alimentação saudável, reiterando as recomendações voltadas ao público escolar.

Tivemos a participação total de 51 alunos e professores. As atividades foram coordenadas pela equipe Multiprofissional de Atenção Primária em Saúde – e Multi (antiga nomenclatura NASF-AB).





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**

Rua Tokuji Tokunaga, nº850 -Bairro Quemil - CEP. 16202-250

Telefone - (18) 3641-1431

CNPJ. 08.755.680/0001-65

## Fotos de Atividades Pedagógicas





























































